

Fundão, 16 de setembro de 2020.

DE: Plenário

PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 175/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria:

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Ementa: INSTITUI A LEI DE INCENTIVO À ECONOMIA FAMILIAR E CRIATIVA DO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: DEVOLVA-SE AO AUTOR, MEDIANTE INADMISSIBILIDADE APONTADA PELA DOUTA PROCURADORIA GERAL DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS. NO ENTANTO, A AUTORA INCONFORMADA COM A DECISÃO, REQUER AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CASA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO. REMETA-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA EMISSÃO DE PARECER. CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes Presidente

